lei 7612 de 27/09/94 sancionada
Dom n. 10461 de 10/10/94

Arquivo 25.10.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16 / 06 / 94

PROJETO DE LEI Nº 178/94

Vereador - Augusto Gonçalves

ASSUNTO

Denomina de Elson Ferrer de Almeida, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7612 DE 27 / 09 / 94

DIOM Nº 10461 DE 10 / 10 / 94

ARQUIVO 25.10.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076121994
Projeto: 01781994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R ELSON FERRER DE ALMEIDA

DIGITALIZADO

EM: 01/11/00

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 6 1 2 DE 27 DE Setembro DE 1994.

Denomina Elson Férrer de Almeida, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Elson Férrer de Almeida uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 27 DE Setembro DE 1994.

Antonio Elbano Cambraia
PREFEITO MUNICIPAL

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21/06/94
Presidente

PROJETO DE LEI 178 /94.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 21/6/94
PRESIDENTE

DENOMINA ELSON FÉRRER DE ALMEIDA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art, 1º - Denomina Elson Férrer de Almeida uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza em 16 de junho de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 28/6/1994
PRESIDENTE

Vereador - Augusto Gonçalves.

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR SERGIO NOVAIS COMO RELATOR
Em 15/8/94
Presidente

REDAÇÃO FINAL
Em 25/8/1994
PRESIDENTE

178 94
Urbanismo e Meio Ambiente
08/08/94

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

J U S T I F I C A T I V A

Elson Férrer de Almeida nasceu no dia 15 de fevereiro de 1944 em Lavras da Mangabeira - Ce, e faleceu em janeiro de 1967.

Filho de Manoel Augusto de Almeida e Elza Férrer de Almeida.

Era estudante secundarista do Colégio Liceu do Ceará, quando veio a falecer solteiro.

O estudante Elson, era um jovem cercado de amigos e familiares e, era tido como um rapaz sério, caridoso, comunicativo, cheio de vida e com grandes ideais.

Pela honradez e dignidade que pautaram a vida deste homem, acreditamos na aprovação desta propositura.

Vereador - Augusto Gonçalves.

PARECER Nº 57 /94
Ao Projeto de Lei nº 178/94

23 08 94

O Vereador Augusto Gonçalves, submeteu a apreciação do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei que "Denomina Elson Férrer de Almeida, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que impossibilite, somos favoráveis a aprovação do Projeto.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agosto de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 178/94.

APROVADO
EM 30/8/94
Presidente

Denomina Elson Férrer de Almeida, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Elson Férrer de Almeida uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1994.

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 1386 /94.

Fortaleza, 31 de agosto de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do vereador **AUGUSTO GONÇALVES**, que **"DENOMINA ELSON FÉRRER DE ALMEIDA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA!**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará